



ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES "DOCUMENTAÇÃO", RELATIVOS AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2017 – CREDENCIAMENTO Nº 002/2017

Aos 29(vinte e nove) dias do mês de setembro, do ano de 2017, às 09:00 horas, com observância às disposições contidas no instrumento convocatório e na Lei de Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, com a finalidade de analisar os documentos apresentados, referentes ao processo em epígrafe. Aberta a sessão, a comissão deliberou, ser cabível o credenciamento, com fundamento no art. 25 "caput", da Lei Federal nº 8.666/93, face à inviabilidade de competição, uma vez que o edital foi aberto a qualquer interessado que concorde com o preço fixado pela administração.

A Comissão Permanente de Licitação, procedeu à abertura dos envelopes "Documentação", e declarou habilitada a empresa ERICA PINTO PEREIRA - MEI, inscrita no CNPJ sob o nº 24.606.946/0001-64, estabelecida a Av. Padre Laerte Esperança de Oliveira, 160 – Centro – Buenópolis/MG, por apresentar toda a documentação exigida e dentro do prazo de validade, nos itens:

Item	Quant	Produtos	Valor Unit
01	14.900 und	Marmitex nº 08(diâmetro: 210 MM – altura:45MM –volume: 850 ML, com tampa de alumínio) contendo no mínimo feijão, arroz, macarrão, carne variada, salada.	12,25
02	3.000kg	REFEIÇÃO SELF SERVICE CONFORME CARDÁPIO	18,60
03	5.150 und	Refrigerante 2 lt gelado(tipo: fanta/coca-cola/guaraná antártica)	8,00
04	2.000 und	Refrigerante vidro KS 290 ML gelado (tipo: fanta/coca-cola/guaraná antártica)	3,20
05	5.000 und	Refrigerante lata 350 ml gelado (tipo: fanta/coca-cola/guaraná antártica)	3,60
06	4.000 und	Água mineral 500 ml gelado	2,15
07	4.000 und	Salgado grande	3,00

Os presentes que assinam a ata, não têm qualquer objeção a respeito do cumprimento das formalidades legais durante a licitação, nada tendo a reclamar com relação à publicidade, especificações, informações sobre o assunto e imparcialidade da comissão de licitação.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA, que depois de lida e aprovada, foi por todos assinada.

Prefeitura Municipal de Buenópolis/MG, 29 de setembro de 2017.

Presidente: Elisamyla da Silva Almeida

Membros: Loni Rodrigues Faria

Junilci Sérgio de Jesus

Erica Pinto Pereira

ERICA PINTO PEREIRA - MEI

Certifico que o (a) presente ata foi publicado
(a) mediante afixação no quadro de avisos da Prefeitura
Municipal de Buenópolis, de conformidade com o Artigo 1º
da Lei Municipal nº 1.155 de 18 de junho de 2003, e com o
Artigo 6º inciso III da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho
de 1993 e suas alterações.
Buenópolis/MG, 29 de 09 de 2017
ER
Responsável